

N.º 401.-

ANO: 2.000.-

OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUA GOMES DE FARIA, 492 - CAIXA POSTAL 31 - TEL. (14) 841-2764
COMARCA DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO

—*—

Bel. Pedro Vitório Sacco
OFICIAL INTERINO

Bel. Telma M. S. P. Pancieri

Abilio Jorge Pancieri

ESCREVENTES AUTORIZADOS

*Pedro Luis Bندان
Tatiana B. G. L. Mastroiosa
José Eduardo Pinto
Maria Regina S. Campos
Adriana Luzia da Silva
AUXILIARES*

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Requerente:- INSTITUIÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE

RUA DR. JÚLIO DE FARIA, Nº 232 - CENTRO

SÃO MANUEL (SP)

ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

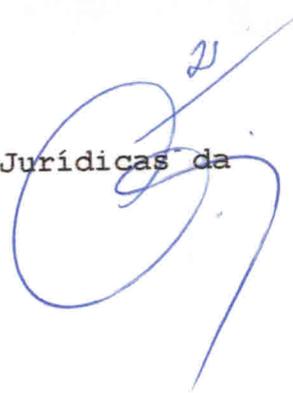
AUTUAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil (2.000) , nesta cidade e Comarca, este oficial

autuou os papeis que se seguem. Para constar é feito o termo presente que eu

ILMO. SR. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da
Comarca de São Manuel/ São Paulo.

21



Prezado Senhor:

Venho por meio desta, solicitar a V.S^a, o registro da Instituição de Proteção à Infância e Juventude, instituição civil e sem fins lucrativos, de caráter beneficente, de assistência social, com duração indeterminada, com sede e foro nesta cidade e comarca.

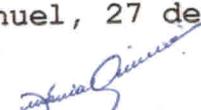
Referida instituição, foi instituída por meio de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2000, cuja ata segue anexo, sendo seu estatuto social, aprovado também na mesma data.

Para que referido registro possa ser efetivado, entrego neste ato, a Ata de Fundação, Aprovação dos Estatutos, Eleição e Posse da Primeira Diretoria da referida instituição; Estatuto Social e Relação dos Sócios fundadores, todos em três vias.

Assim sendo, após os trâmites legais e tendo cumprido todas as determinações de V.S^a, requeiro seja referido registro providenciado com a máxima urgência.

P. deferimento.

São Manuel, 27 de março de 2000.


Márcia Regina de Oliveira
Presidente
RG:18.368.464

3

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE:

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil, em Assembléia Geral Ordinária, conforme convocação publicada em jornais locais, assinada pelo Sr. Gregório Mazon, reuniram-se nesta cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Júlio de Faria, 232, as pessoas abaixo assinadas, em número de cinquenta, para deliberarem sobre a fundação e aprovação do Estatuto social que regerá os destinos da Instituição de Proteção à Infância e à Juventude, bem como a constituição da primeira diretoria e seu conselho fiscal e posteriormente a votação desses órgãos de administração. Por aclamação, foi convidado Sr. Gregório Mazon para dirigir os trabalhos, e a mim, Márcia Regina de Oliveira para servir como secretária. Na oportunidade, o Sr. Gregório Mazon discorreu sobre a importância da fundação da instituição e convidou a Srta. Solange B. de Almeida Costa, como membro do Conselho Tutelar, que proferisse sobre o assunto. A conselheira assim o fez, ressaltando a necessidade da implantação de uma instituição para atender a demanda existente no município. Em seguida, foi apresentado o Estatuto social, distribuída uma cópia à cada um dos presentes, efetuando-se logo em seguida a leitura do mesmo. Aprovado o Estatuto, por unanimidade, foi apresentada uma única chapa para composição da primeira diretoria, ficando assim constituída: Presidente - Márcia Regina de Oliveira; 1º Vice-Presidente - Gregório Mazon; 2º Vice-Presidente - Amando Simões Grossi; 1º secretário - Roselaine Maria Russo; 2º secretário José Semensati Júnior; 1º Tesoureiro - Pedro Biscaino; 2º Tesoureiro Valmir Roberto Ambrozin; Conselho Fiscal: Titulares - Gina Reale Ambrozin, Clovis Gonçalves da Silva e Guilherme Monteiro de Mello; 1º suplente - Renato Roberto Bronzato Júnior; 2º suplente - Liliana J. Gersely da Silva Monte e 3º suplente - Celso Francisco Godinho Júnior; chapa essa aprovada para mandato de dois anos, no período de 24/02/2000 a 24/02/2002. Assim, foi dado pelos presentes a posse em seus cargos para a primeira diretoria e conselho fiscal da Instituição de Proteção à Infância e a Juventude, sob vibrante salva de palmas. Empossada a diretoria acima referida, a presidente eleita falou em nome de todos os componentes da diretoria, agradecendo a confiança neles depositada e convidou quem quisesse à fazer uso da palavra, sendo que se pronunciaram os senhores: Alex Ravanini Gomes, Edilaine Rodrigues de Gois Tedeschi, Anércio M. Grava, Michela Aparecida da Silva, Paulo Roberto Justo e Bárbara D. Dante Durão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, do que para constar e fazer fé eu, Márcia Regina de Oliveira, secretária "AD-HOC" lavrei a presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes.

São Manuel, 24 de Fevereiro de 2.000.

Obs: Ata extraída do Livro de Registro de atas nº 01, páginas 02 e 03.


Márcia Regina de Oliveira
Secretária "AD-HOC"